
***CERAN -
Companhia
Energética Rio
das Antas***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Saldos e transações entre partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 1 e 8 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

CERAN - Companhia Energética Rio das Antas

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SC000160/F-5

Adriano Machado
Contador CRC 1PR042584/O-7

CERAN - Companhia Energética Rio das Antas

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|----|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS | 5 |
| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | 6 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES | 7 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO | 9 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 10 |
| 1 CONTEXTO OPERACIONAL | 10 |
| 2 BASE DE PREPARAÇÃO | 14 |
| 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS | 14 |
| 4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS | 23 |
| 5 CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 23 |
| 6 CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS | 24 |
| 7 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 24 |
| 8 PARTES RELACIONADAS | 24 |
| 9 IMOBILIZADO | 26 |
| 10 INTANGÍVEL | 27 |
| 11 FORNECEDORES | 28 |
| 12 USO DO BEM PÚBLICO - UBP | 28 |
| 13 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 29 |
| 14 PROVISÃO PARA LITÍGIOS | 29 |
| 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 30 |
| 16 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 32 |
| 17 CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 33 |
| 18 RESULTADO FINANCEIRO | 34 |
| 19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 34 |
| 20 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO | 36 |
| 21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA | 38 |
| 22 COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO | 39 |
| 23 EVENTOS SUBSEQUENTES | 40 |

Balancos patrimoniais
em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

| Ativo | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Passivo | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Caixa e aplicações financeiras | 5 | 18.472 | 74.778 | Fornecedores | 11 | 13.153 | 7.521 |
| Contas a receber de concessionárias | 6 | 13.337 | 19.107 | Salários, provisões e contribuições sociais | | 1.622 | 1.206 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 7 | 10.937 | 2.107 | Impostos a recolher | 13.1 | 2.382 | 1.607 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 2.329 | 456 | Dividendos | 15.3 | 239.615 | 239.615 |
| Outros créditos | 17 | 8.759 | 162 | Encargos setoriais | | 1.531 | 3.416 |
| | | | | Uso do bem público (UBP) | 12 | 18.455 | 19.176 |
| | | | | Outras obrigações | 1 | 33.261 | 31.329 |
| Total do ativo circulante | | 53.834 | 96.610 | Total do passivo circulante | | 310.019 | 303.870 |
| Outros créditos | | 5.647 | 5.301 | Impostos diferidos | 19 | 63.109 | 60.467 |
| Imobilizado | 9 | 597.668 | 581.054 | Encargos Setoriais | | 5.820 | 5.864 |
| Intangível | 10 | 107.100 | 114.572 | Uso do bem público (UBP) | 12 | 137.604 | 133.929 |
| | | | | Dividendos | 15.3 | - | - |
| | | | | Outras contas a pagar | | 2.604 | 2.428 |
| Total do ativo não circulante | | 710.415 | 700.927 | Total do passivo não circulante | | 209.137 | 202.688 |
| | | | | Patrimônio Líquido | 15 | | |
| | | | | Capital social | | 283.808 | 283.808 |
| | | | | Reservas de Lucros | | - | 7.171 |
| | | | | Prejuízos acumulados | | (38.715) | - |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | 245.093 | 290.979 |
| Total do ativo | | 764.249 | 797.537 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 764.249 | 797.537 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Receita operacional líquida | 16 | 106.142 | 107.763 |
| Custos dos serviços de energia elétrica | 17 | <u>(138.114)</u> | <u>(120.355)</u> |
| Resultado bruto | | <u>(31.972)</u> | <u>(12.592)</u> |
| Despesas operacionais | | <u>(138)</u> | <u>(305)</u> |
| Resultado antes do resultado financeiro | | <u>(32.110)</u> | <u>(12.897)</u> |
| Resultado financeiro | 18 | | |
| Receitas financeiras | | 6.248 | 9.073 |
| Despesas financeiras | | <u>(24.203)</u> | <u>(8.179)</u> |
| Resultado financeiro líquido | | <u>(17.955)</u> | <u>894</u> |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | <u>(50.065)</u> | <u>(12.003)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 19 | <u>17.023</u> | <u>4.571</u> |
| Resultado do exercício | | <u>(33.042)</u> | <u>(7.432)</u> |
| Quantidade de ações do capital social no fim do exercício | | <u>283.808</u> | <u>283.808</u> |
| Resultado por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício – em R\$ | | | |
| Prejuízo básico por ação | | <u>(0,12)</u> | <u>(0,03)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Resultado do exercício | (33.042) | (7.432) |
| Resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Resultado abrangente do exercício | <u><u>(33.042)</u></u> | <u><u>(7.432)</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Notas | Reservas de lucros | | | | Prejuízos acumulados | Total |
|----------------------------------------------|-------|--------------------|----------|--------------------|------------------|----------------------|----------|
| | | Capital Social | Legal | Retenção de Lucros | Reserva Especial | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 120.000 | 24.000 | 139.808 | - | - | 283.808 |
| Integralização de Capital (AGOE 28/12/2023) | | 163.808 | (24.000) | (139.808) | - | - | - |
| Reserva Especial (AGOE 28/12/2023) | | - | - | - | 14.603 | - | 14.603 |
| Resultado do exercício | | - | - | - | - | (7.432) | (7.432) |
| Absorção de prejuízos com reservas de lucros | | - | - | - | (7.432) | 7.432 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 283.808 | - | - | 7.171 | - | 290.979 |
| Ajuste de exercícios anteriores | 15.4 | - | - | - | - | (12.844) | (12.844) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | - | (33.042) | (33.042) |
| Absorção de prejuízos com reservas de lucros | | - | - | - | (7.171) | 7.171 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | 283.808 | - | - | - | (38.715) | 245.093 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (50.065) | (12.003) |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais: | | |
| Depreciação e amortização | 45.073 | 44.956 |
| Juros e variação monetária com UBP | 21.650 | 9.379 |
| Provisão para litígios | - | (33) |
| Baixa de imobilizado | 3.327 | - |
| Atualização de Selic de PeD | 107 | 146 |
| Reembolso de seguro | (18.000) | - |
| | <u>2.092</u> | <u>42.445</u> |
| Variações em : | | |
| Contas a receber de concessionárias | 5.770 | 7.792 |
| Despesas pagas antecipadamente | (1.873) | (1) |
| Impostos a recuperar | (2.010) | (1.320) |
| Outros créditos | 9.057 | 3.758 |
| Fornecedores | 5.632 | (2.915) |
| Encargos Setoriais | (2.036) | (279) |
| Salários, provisões e contribuições sociais | 416 | 105 |
| Outras obrigações | 2.108 | (1.127) |
| Impostos e contribuições sociais a recolher | 775 | (521) |
| | <u>19.931</u> | <u>47.937</u> |
| Caixa gerado pelas operações | <u>19.931</u> | <u>47.937</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | - | (10.747) |
| | <u>19.931</u> | <u>37.190</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisições de ativo imobilizado e intangível | (57.542) | (14.718) |
| | <u>(57.542)</u> | <u>(14.718)</u> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Pagamento de UBP | (18.695) | (19.060) |
| | <u>(18.695)</u> | <u>(19.060)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | <u>(18.695)</u> | <u>(19.060)</u> |
| Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício | (56.306) | 3.412 |
| Caixa e aplicações financeiras no início do exercício | 74.778 | 71.366 |
| Caixa e aplicações financeiras no final do exercício | <u>18.472</u> | <u>74.778</u> |
| Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício | <u>(56.306)</u> | <u>3.412</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional

A Companhia

A CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, constituída em 11 de janeiro de 2001, que tem por objeto a implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos nas usinas Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho ("Usinas") e a exploração de atividades correlatas e auxiliares à implantação e exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações. Observadas as normas regulamentares aplicáveis. A sede administrativa da Companhia está localizada na Rua Lauro Linhares, 2010, Torre B, Sala 101, Edifício Comercial São Francisco, Trindade, CEP 88036-002, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

As Usinas localizam-se nos municípios de Bento Gonçalves, Cotiporã, Veranópolis, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Antônio Prado, Pinto Bandeira e Flores da Cunha, todos no Rio Grande do Sul, com uma potência instalada total de 360MW.

Contrato de concessão

A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético das Usinas até 15 de março de 2036, e nos termos da Lei 9.427 de 26 de dezembro de 1996 podendo ser prorrogada por mais 35 anos a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 8, de 15 de março de 2001, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21, como resultado o seu prazo de concessão foi estendido em 1.338, 1.313 e 1.331 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 13/11/2039 para 14 de Julho, 19/10/2039 para Castro Alves e 06/11/2039 para Monte Claro.

Operação

A Usina Hidrelétrica ("UHE") Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29 de dezembro de 2004 com a primeira unidade geradora e em 29 de novembro de 2006 com a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04 de março de 2008 com a primeira unidade geradora, em 02 de abril de 2008 com a segunda unidade geradora e em 06 de junho de 2008 com a terceira unidade geradora. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25 de dezembro de 2008 com a primeira unidade geradora e em 12 de março de 2009 com a segunda unidade geradora. A energia assegurada da UHE Monte Claro é de 56 MW médios, da UHE Castro Alves é de 62 MW médios e da UHE 14 de Julho é de 48 MW médios.

Direitos de compra de energia

As vendas de energia são compartilhadas entre os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados através de contratos de fornecimento de energia elétrica (PPAs), Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR. Em 15 de fevereiro de 2022 a Aneel por meio do Despacho 426, aprovou a cessão dos contratos CCEAR's da CPFL Paulista e CPFL Piratinga para as acionistas CPFL Geração de Energia S.A e Statkraft Energias Renováveis S.A. A transferência destes contratos foi o marco inicial para a operacionalização do "Preço de Referência", o preço de venda é calculado de modo a satisfazer

todas as obrigações financeiras, tributárias, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e operacionais, aprovado em Conselho de Administração da Companhia.

Efeito liminar

Através do Despacho nº 2.333, de 27/08/2019, a ANEEL acatou os termos da Liminar decorrente de Ação Proposta que solicitava a aplicação dos efeitos dos novos valores de Garantia Física de energia da Usina CERAN, decorrentes da Portaria MME nº 178, de 03/05/2017: (i) alteração do preço necessário ao reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos contratos com as distribuidoras CPFL Paulista e Piratininga, com aprovação dos Termos Aditivos submetidos e (ii) Ajuste do Termo de Repactuação do Risco Hidrológico, com redução do montante repactuado. Foi concedido efeito retroativo desde janeiro de 2018 e determinado que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realizasse as recontabilizações desde o período mencionado, ocasionando entradas de caixa para Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui registrado em outras obrigações no passivo circulante os adiantamentos efetuados pela CCEE atualizados pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M no montante de R\$31.356 (R\$29.906 em 31 de dezembro de 2023), sendo o total da conta Outras Obrigações no passivo circulante de R\$ 33.261 (R\$31.329 em 31 de dezembro de 2023).

Contrato de concessão

O Contrato de Concessão, assinado em 15 de março de 2001, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigência por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público - UBP (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 3.200, o qual são atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M é de R\$ 18.455 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 19.176 em 31 de dezembro de 2023). Os valores são pagos mensalmente, desde abril de 2007. Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21, como resultado o seu prazo de concessão foi estendido em 1.338, 1.313 e 1.331 dias e o novo prazo de encerramento de concessão será 13/11/2039, 19/10/2039 e 06/11/2039 para 14 de Julho, Castro Alves e Monte Claro, respectivamente. Durante o prazo de extensão, serão mantidas as condições originais do contrato de concessão e o pagamento do uso do bem público - UBP será efetuado nas mesmas condições.

Repactuação do risco hidrológico - Extensão do prazo de concessão

Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 1º de dezembro de 2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, sendo que a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE ocorreu por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão.

Objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito.

Dessa forma, a Companhia efetuou uma análise dos impactos desses normativos em suas demonstrações financeiras e o montante total reconhecido no intangível como Direito de Extensão de Concessão é de R\$96.864, equivalente a 44 meses de extensão. Dessa forma, considerando a extensão, o prazo de concessão se encerrará em 06/11/2039 para Monte Claro, 19/10/2039 para Castro Alves e 13/11/2039 para 14 de Julho.

Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE assim como, com base nas regras de cálculo constantes na resolução normativa ANEEL nº 895/20 e prazos de extensão divulgados na resolução homologatória 2.932/21.

Impactos contábeis decorrente das cheias nas UHE da Ceran

No período de 30/04 a 03/05, o estado do Rio Grande do Sul teve grande parte da sua extensão afetada por chuvas torrenciais e diversos alagamentos. Na região onde a Companhia está situada foram registradas precipitações altíssimas, que acumuladas, chegaram a 520 mm.

Os níveis elevados de chuva em curto espaço de tempo fez com que as usinas do complexo da Ceran tivessem seus acessos bloqueados. Simultaneamente ocorreram danos em sistemas de comunicação e alimentadores de energia elétrica, comprometendo o funcionamento de equipamentos críticos para a operação das estruturas.

Em decorrência dessa situação de calamidade, na UHE 14 de julho ocorreu a ruptura parcial na parte superior da barragem de concreto, além da queda de uma torre de transmissão que conecta a usina ao sistema interligado. Logo após a cheia, foram realizadas inspeções pela projetista e consultores externos, que atestaram a segurança da estrutura da barragem que não foi afetada. Desde o dia 20.06.2024, as duas unidades geradoras da UHE 14 de Julho voltaram a gerar energia, operando em plena capacidade.

Na Usina de Monte Claro ocorreu o alagamento da casa de força, derivado de um afluxo de água imprevisto e não dimensionado para o sistema de drenagem da usina. Atualmente uma unidade geradora já foi totalmente recuperada e está disponível para operação, enquanto a segunda unidade geradora encontra-se em fase final de recuperação e deve retornar a operação em fevereiro de 2025.

A UHE Castro Alves foi mantida em operação durante todo o evento, sofrendo apenas danos em sistemas secundários, já recuperados.

Durante todo o evento, houve a coordenação de informações e ações com o poder público, como ANEEL, prefeituras, secretaria de Meio Ambiente, ANA, ONS e outros, buscado antecipar os cenários e mobilizar recursos de emergência, como helicópteros que foram utilizados no salvamento de operadores e para acessar as instalações.

Considerando o exposto acima a Companhia avaliou dos danos sofridos e está tomando todas as medidas cabíveis para reparo, previsto para serem executados ao longo de 2024.

Desta forma, a Ceran reconheceu no resultado de 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 28,9 milhões, referente às (i) baixas dos ativos danificados, principalmente relacionados à crista da barragem e linha de transmissão da usina 14 de Julho, (ii) despesas relacionadas à usina Monte Claro, que compreendem serviços de limpeza, secagem, desmontagem e remontagem, além de substituição de ativos impactados, e (iii) despesas referente aos serviços de manutenção e limpeza das estradas que dão acesso às duas usinas.

A Companhia ainda está em processo de finalização dos reparos dos ativos atingidos pelas cheias nas usinas de Monte Claro e 14 de Julho. A Companhia realizou em 31/12/2024 o registro de R\$ 25,8 milhões decorrente de gastos de despesas com insumos, viagens, desmontagens, combustíveis, recuperação de acessos, limpezas etc. A Companhia não estima despesa com opex ao longo de 2025. A Companhia realizou em 30/06/2024 a baixa de ativos na unidade de 14 de Julho no montante de R\$ 3,1 milhões.

A Companhia realizou até 31 de dezembro de 2024 o montante de 33,4 milhões em capex e estima para 2025 o montante de 12,9 milhões, que serão em sua grande maioria para os seguintes ativos: barragem, torre e painéis elétricos.

A Companhia possui apólice de seguro para parte dos gastos relacionados ao evento e está em fase de negociação junto à seguradora, para avaliação dos montantes de cobertura e respectivos ressarcimentos. Em função das incertezas ainda em avaliação, a Companhia recebeu em outubro de 2024 como parte de indenização da seguradora o montante de R\$ 11,0 milhões e em dezembro de 2024 a Companhia recebeu uma carta conforto da seguradora com valor adicional de R\$ 7,0 milhões registrado em outras contas a receber. A contabilização dos R\$ 18,0 foi na conta de reembolso de despesas.

Atualmente todas as Usinas da CERAN estão em operação comercial perante a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e estão atendidas pelo MRE - Mercado de Realocação de Energia, implicando em baixos impactos para atendimento aos contratos de venda de energia, ao mesmo tempo que não tiveram a receita dos contratos de venda de energia afetados.

A Companhia também monitora os impactos ambientais e sociais decorrente cheias da região, que embora sejam extensos, não tem relação direta com a operação das usinas.

Para suprir os desembolsos com a reparação e substituição de ativos, despesas mencionadas acima, a Companhia está avaliando no mercado fontes de captação. A Companhia realizou contratação de empréstimos R\$ 81,3 milhões, o montante deve ser repassado a Companhia ao longo de 2025.

1.1 Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 256.185 (R\$ 207.260 em 31 de dezembro de 2023).

Ressalta-se que o ativo circulante é representado basicamente pelo contas a receber que possui um prazo de recebimento do faturamento entre 30 e 45 dias enquanto a principal rubrica do

passivo circulante e os dividendos a pagar no montante de R\$ 239.615 que não possuem vencimento e serão liquidados de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. Adicionalmente a Companhia realizou a assinatura do contrato de empréstimos com o banco BNDES no valor de R\$ 81,3 milhões em dezembro de 2024, essa captação visa amenizar os impactos das cheias em Ceran. Cabe destacar que a Ceran adota a política de preço de referência, assim caso haja necessidade de caixa reflete no aumento de preço. O capital circulante negativo apresentado é momentâneo e será solucionado naturalmente através do caixa gerado pelas operações da Companhia e captação de recursos de terceiros ao longo dos próximos meses.

2 Base de preparação

2.1 Declaração e conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Instrumentos financeiros

(i) **Reconhecimento e mensuração inicial:**

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo

O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhe um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos.

b. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza deles.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa no 674/15, emitida pela ANEEL, as quais na avaliação da Administração da Companhia refletem a vida útil dos bens, sendo aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2015, limitadas ao prazo do contrato de concessão.

As vidas úteis estimadas pela administração após a extensão dos prazos de concessão descritos na nota 1.1, são as seguintes:

| | <u>Anos</u> |
|-----------------------------------------|-------------|
| Terrenos | 34,3 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 34,1 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 35,7 |
| Máquinas e equipamentos | 31,4 |
| Veículos | 7 |
| Móveis e utensílios | 16 |
| Softwares | 5 |

d. Intangível

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é segregado pela contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP e pelas novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica de acordo com a Lei nº 14.052/20. O registro da obrigação relacionada ao uso do bem público - UBP teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão.

O registro do intangível relacionado a Lei 14.052/20 corresponde a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão.

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(iv) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.
A provisão para perdas com contas a receber de clientes deve ser mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia deve considerar informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia deve presumir que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia deve considerar um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.
A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros, adicionalmente, parte substancial de suas contas a receber são com partes relacionadas, que tem compromissos de não deixar a Companhia sem recursos para pagar suas despesas operacionais e o serviço da dívida.

Tais obrigações estão dispostas no Acordo de Acionistas. O saldo remanescente do contas a receber, refere-se a recebíveis dos contratos de venda de energia no ambiente regulado e ambiente livre, os quais, também não possuem histórico de inadimplência.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda por estarem garantidas pelo Fundo Garantidor de Crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas devem ser estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito devem ser mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas devem ser descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia deve avaliar se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
-

- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seria aceita em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(v) Ativos não financeiros

Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros.

f. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g. Uso do Bem Público (UBP)

São os valores contratados relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia.

h. Encargos setoriais

Os valores relacionados a Pesquisa e Desenvolvimento, Compensação Financeira e Taxa de Fiscalização estão contabilizados como dedução da receita enquanto os Encargos de

Transmissão, Conexão e Distribuição estão alocados em custos dos serviços de energia elétrica, todos os encargos setoriais são apurados pelo regime de competência.

i. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D

Em conformidade com a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelos juros da taxa SELIC.

j. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos

A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1o, e regulamentada pela Lei no 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL no 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%.

k. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

m. Receitas de venda de energia elétrica

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
3. Determinar o preço das transações;
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

n. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e atualização a valor presente (AVP) sobre Uso do Bem Público (UBP) e atualizações monetárias de liminares vigentes na Companhia. A despesa financeira é mensurada no resultado, através do método dos juros efetivos.

o. Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IAS 21 - Falta de conversibilidade

- IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros.
- IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza.
- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras
- IFRS 09 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas

A Companhia avaliou os impactos dessas alterações na preparação de suas demonstrações financeiras para exercícios 2024 e não identificou nenhum impacto.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer futuros afetados.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- Imobilizado: definição das vidas úteis e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Taxa de ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP.

5 Caixa e Aplicações Financeiras

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas Bancárias à Vista | 1.178 | 56 |
| Aplicações Financeiras | <u>17.294</u> | <u>74.722</u> |
| | <u>18.472</u> | <u>74.778</u> |

Os Certificados de Depósito Bancário registrados em equivalentes de caixa são remunerados às taxas que variam entre 92% e 104% (92% a 104% em 31 de dezembro de 2023) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

6 Contas a receber de Concessionárias

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Companhia Piratininga de Força e Luz | 2 | 2 |
| Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE -D | 447 | 430 |
| CPFL Geração | 5 | 5 |
| CCEE | - | 5.256 |
| Outros Clientes (Edital de Leilão nº. 002/2005-ANEEL e contratações no ambiente livre) | 12.883 | 13.414 |
| | <u>13.337</u> | <u>19.107</u> |

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as políticas da Companhia.

7 Impostos e contribuições a recuperar

| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|-------|---------------|--------------|
| Imposto de renda | 15.4 | 5.021 | - |
| Contribuição social | 15.4 | 1.799 | - |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | | 3.310 | 1.540 |
| PIS | | 144 | 101 |
| Cofins | | 663 | 466 |
| | | <u>10.937</u> | <u>2.107</u> |

8 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos em 31 de dezembro de 2024, bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas no quadro abaixo por respectivos tipos de operações.

| | Ativo | | Passivo | | Resultado | | | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| | Contas a receber de Concessionárias | | Contas a pagar de fornecedores | | Venda de energia | | Despesas | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Empresas do Grupo CPFL (*) | 7 | 7 | - | 1 | 93 | 91 | - | 12,00 |
| Statkraft | - | - | - | - | 5 | 5 | - | - |
| Central de Serviços Compartilhados S.A. (**) | - | - | 210 | 188 | - | - | 2.519 | 2.406 |
| Total | <u>7</u> | <u>7</u> | <u>210</u> | <u>189</u> | <u>98</u> | <u>96</u> | <u>2.519</u> | <u>2.418</u> |

(*) Companhia Paulista de Força e Luz; Companhia Piratininga de Força e Luz; CPFL Comercialização Brasil S.A.; CPFL Geração; Rio Grande Energia, os contratos têm vigência de acordo com o prazo de concessão.

(**) Prestação de serviços contábeis, financeiros e administrativos.

A seguir as informações dos contratos de fornecimento de energia celebrados com partes relacionadas:

| Cliente | Tipo de Contrato | Vigência | Qtd de Energia contratada anual (MWh) ¹ | Tarifa vigente em 31/12/2024 | Índice de atualização |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| CPFL Geração | PPA | 16/02/2022 à 31/12/2027 | 632.797,37 | 0,10 | IGP-M |
| StatKraft | PPA | 16/02/2022 à 31/12/2027 | 48.677,77 | 0,10 | IGP-M |
| CPFL JAGUARI (LESTE PAULISTA) | CCEAR | 01/01/2013 à 31/12/2039 | 4,95 | 318,73 | IPCA |
| CPFL PAULISTA | CCEAR | 01/01/2013 à 31/12/2039 | 13,16 | 319,23 | IPCA |
| CPFL PIRATININGA | CCEAR | 01/01/2013 à 31/12/2039 | 82,24 | 325,19 | IPCA |
| CPFL JAGUARI (STA CRUZ D) | CCEAR | 01/01/2013 à 31/12/2039 | 966,50 | 318,73 | IPCA |
| RGE Sul (Antiga AES) | CCEAR | 01/01/2010 à 31/12/2039 | 10.095,70 | 321,91 | IPCA |
| RGE Sul (Antiga Rio Grande Energia) | CCEAR | 01/01/2010 à 31/12/2039 | 229,05 | 321,91 | IPCA |
| CEEE | CCEAR | 01/01/2010 à 31/12/2039 | 11.068,76 | 327,01 | IPCA |

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são auditadas pelos auditores independentes.

8.1 Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 299 (R\$ 260 em 31 de dezembro de 2023).

8.1.1 Prestação de serviço de partes relacionadas

Em 1º de abril de 2016 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 2.519 (R\$ 2.406 em 31 de dezembro de 2023).

9 Imobilizado

| | Terrenos | Reservatórios, barragens e adutoras | Edificações, obras civis e benfeitorias | Máquinas e equipamentos | Veículos | Móveis e utensílios | Imobilizado em curso | Total |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------|----------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2022 | <u>12.833</u> | <u>233.458</u> | <u>160.140</u> | <u>195.774</u> | <u>238</u> | <u>73</u> | <u>1.518</u> | <u>604.034</u> |
| Adições | - | - | - | - | - | - | 14.718 | 14.718 |
| Transferência para serviço | - | 50 | 46 | 508 | 153 | - | (757) | - |
| Depreciação | <u>(763)</u> | <u>(13.896)</u> | <u>(9.616)</u> | <u>(13.361)</u> | <u>(56)</u> | <u>(6)</u> | - | <u>(37.698)</u> |
| Em 31 de dezembro de 2023 | <u>12.070</u> | <u>219.612</u> | <u>150.570</u> | <u>182.921</u> | <u>335</u> | <u>67</u> | <u>15.479</u> | <u>581.054</u> |
| Adições* | - | - | - | - | - | - | 57.542 | 57.542 |
| Transferência para serviço | - | 168 | 5.101 | 5.035 | - | 15 | (10.319) | - |
| Baixas | - | (2.761) | - | (566) | - | - | - | (3.327) |
| Depreciação | <u>(763)</u> | <u>(13.831)</u> | <u>(9.618)</u> | <u>(13.306)</u> | <u>(76)</u> | <u>(7)</u> | - | <u>(37.601)</u> |
| Em 31 de dezembro de 2024 | <u>11.307</u> | <u>203.188</u> | <u>146.053</u> | <u>174.084</u> | <u>259</u> | <u>75</u> | <u>62.702</u> | <u>597.668</u> |
| Taxa de depreciação - % a.a. | 2,90% | 3,56% | 3,85% | 5,50% | 14,00% | 6,25% | | |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | | | | | |
| Custo | 26.127 | 463.554 | 345.815 | 417.420 | 568 | 939 | 62.702 | 1.317.125 |
| Depreciação acumulada | <u>(14.820)</u> | <u>(260.366)</u> | <u>(199.762)</u> | <u>(243.336)</u> | <u>(309)</u> | <u>(864)</u> | - | <u>(719.457)</u> |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024 | <u>11.307</u> | <u>203.188</u> | <u>146.053</u> | <u>174.084</u> | <u>259</u> | <u>75</u> | <u>62.702</u> | <u>597.668</u> |

* Do valor total adicionado em 2024, o montante de R\$ 33,4 milhões é destinado a recuperação da usina em função da enchente ocorrida em maio conforme nota explicativa 1, as demais adições se refere ao andamento a itens adquiridos para modernização das usinas em máquinas e equipamentos e subestação .

Conforme artigos nº. 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2024, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

10 Intangível

| | Uso do Bem Público | Direito de extensão de concessão REH 2932/21 (*) | Licenças de Uso de Softwares e Outros | Total |
|---------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | <u>33.131</u> | <u>88.185</u> | <u>514</u> | <u>121.830</u> |
| Amortização | <u>(1.957)</u> | <u>(5.239)</u> | <u>(62)</u> | <u>(7.258)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | <u>31.174</u> | <u>82.946</u> | <u>452</u> | <u>114.572</u> |
| Amortização | <u>(2.173)</u> | <u>(5.239)</u> | <u>(60)</u> | <u>(7.472)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | <u>29.001</u> | <u>77.707</u> | <u>392</u> | <u>107.100</u> |
| Taxa de amortização - % a.a. | 3,9% | 5,4% | 6,3% | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Custo | 50.747 | 96.864 | 2.287 | 149.898 |
| Amortização acumulada | <u>(21.748)</u> | <u>(19.156)</u> | <u>(1.894)</u> | <u>(42.798)</u> |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024 | <u>28.999</u> | <u>77.708</u> | <u>393</u> | <u>107.100</u> |

(*) A Companhia possui registrado o montante de R\$96.864 como direito de extensão de concessão oriundo a repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulado - ACR, o valor registrado refere-se a um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em novembro de 2039, para mais detalhes vide nota explicativa nº 1.

Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 12 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em novembro de 2039. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, complementado em novembro de 2021 no montante de R\$14.906 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1,

descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica.

O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2024, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

11 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 2.325 | 2.506 |
| Materiais e Serviços | 9.012 | 4.475 |
| Compra de Energia Elétrica | <u>1.816</u> | <u>540</u> |
| | <u>13.153</u> | <u>7.521</u> |

12 Uso do bem público - UBP

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Uso do Bem Público | 18.455 | 19.176 |
| Não circulante | | |
| Uso do Bem Público | <u>137.604</u> | <u>133.929</u> |
| | <u>156.059</u> | <u>153.105</u> |
| Movimentação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Saldo no início do exercício | <u>153.104</u> | <u>162.785</u> |
| Encargos | 21.650 | 9.379 |
| Amortização | <u>(18.695)</u> | <u>(19.060)</u> |
| Saldo no final do exercício | <u>156.059</u> | <u>153.104</u> |

Em 31 de dezembro de 2024 as parcelas do não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------|-------------------|-------------------|
| 2025 | - | 19.176 |
| 2026 | 18.455 | 19.176 |
| 2027 | 18.455 | 19.176 |
| 2028 | 18.455 | 19.176 |
| 2029 a 2039 | <u>82.239</u> | <u>57.225</u> |
| | <u>137.604</u> | <u>133.929</u> |

Compromisso com o Poder Concedente - Decorrente do direito de outorga fixo

Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente. O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até 2039, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em fevereiro de cada ano (valor anual de R\$ 3.200 na base outubro/2000). O cálculo do valor foi efetuado considerando-se a variação do IGP-M, e o ajuste a valor presente foi efetuado com base na taxa de desconto de 9,64%. Em novembro de 2021, foi registrado um complemento no montante de R\$14.906 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1.

13 Impostos e contribuições a recolher

13.1 Impostos a recolher

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| PIS | 176 | 196 |
| COFINS | 818 | 910 |
| Tributos Federais Retidos na Fonte | 864 | 394 |
| Tributos Estaduais Retidos na Fonte | 284 | 89 |
| Tributos Municipais Retidos na Fonte | <u>240</u> | <u>18</u> |
| | <u>2.382</u> | <u>1.607</u> |

14 Provisão para litígios

A Companhia não possui provisão para contingências classificadas como prováveis em 31 de dezembro de 2024.

Contudo, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Tributária (a) | 91.524 | 87.281 |
| Ambientais (b) | 339 | 306 |
| Regulatórios (c) | <u>1.364</u> | <u> </u> |
| | <u>93.227</u> | <u>87.587</u> |

- (a) Tributária: Trata-se de 12 (doze) processos de compensação (PER/DCOMP) com utilização de crédito decorrente de pagamento a maior realizado a título de PIS/COFINS, referente ao período de apuração de setembro de 2005. Discute-se se as receitas decorrentes de contratos de fornecimento de energia elétrica firmados anteriormente a 31/10/2013 devem ser submetidas ao regime cumulativo ou não cumulativo da COFINS, para fins de validação dos créditos utilizados nas declarações de compensação (PER/DCOMP). Os demais 12 (doze) processos encontram-se em fase de diligências fiscais determinadas pelo CARF. Destaca-se que a Companhia obteve êxito em outros 23 processos semelhantes.
- (b) Ambiental: Trata-se de autuações Ambientais feitas pela FEPAM pelos descumprimentos de condicionantes ambientais, discute-se as autuações na esfera administrativa, defesa administrativa apresentada em 25/08/23.
- (c) Regulatório: Trata-se de uma autuação pela ANEEL, conforme AI nº 0001/2024, lavrado em 12/04/2024, em decorrência das fortes chuvas e altas vazões afluentes na bacia dos rios das Antas e Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, resultaram em um evento de cheia histórica em setembro/2023. A controvérsia refere-se à autuação na esfera administrativa (protocolo nº 48513.019107/2024-00), cuja defesa da CERAN foi protocolada em 10/05/2024. Atualmente, aguarda-se o parecer da procuradora Procuradoria Federal da ANEEL

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social é de R\$ 283.808, totalmente subscrito e integralizado, representado por ações ordinárias e nominativas, e sua composição é como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| CPFL Geração de Energia S.A.(a) | 78.000.000 | 78.000.000 |
| CEEE G Companhia Estadual de Geração de Energia | 36.000.000 | 36.000.000 |
| Statkraft Energias Renováveis S.A. | <u>6.000.000</u> | <u>6.000.000</u> |
| Total Ações Ordinárias | <u>120.000.000</u> | <u>120.000.000</u> |

- (a) A CPFL Geração de Energia S.A é a acionista que detém maior participação societária da Companhia com 65% de participação e sua acionista majoritária em última instância é a State Grid Corporation of China.

15.2 Reservas de lucros

Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia integralizou o montante total de reserva legal como capital social no valor de R\$ 24.000.

Retenção

A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia integralizou o montante total de reserva de retenção de lucros como capital social no valor de R\$ 139.808.

Reserva Especial

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2023, a Companhia aprovou, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 14.603 equivalente ao dividendo mínimo obrigatório (25%) à Reserva Especial, nos termos do §5º do art. 202 da Lei das S.A. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia utilizou os saldos de Reserva Especial para absorção do prejuízo acumulado do exercício no montante de R\$ 7.432 e em 31 de dezembro de 2024 o saldo remanescente de R\$ 7.171 para absorção de parte do prejuízo apresentado no exercício.

15.3 Dividendos

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | <u>254.218</u> |
| Reversão dividendos mínimos obrigatórios 2022 AGOE 28/12/2023 | (14.603) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 | <u>239.615</u> |

15.4 Ajustes de exercícios anteriores

Em março de 2024 a Companhia refez a apuração das despesas financeiras, recalculando a correção monetária referente ao passivo de Uso do Bem Público - UBP. A principal diferença entre a apuração inicial e o recálculo está na atualização a valor presente que passou a ser considerada indedutível para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social na apuração atualizada. A execução do recálculo e ajuste das apurações de IRPJ e CSLL foi motivado por fiscalizações da receita federal em outras empresas. Após das devidas análises e validações, a Companhia registrou um ativo de tributos a recuperar no montante de R\$ 9.113, impostos a recolher no montante de R\$ 2.293, impostos diferidos passivos no montante R\$ 16.559 e uma redução e impostos diferidos ativo no montante de R\$ 3.105 referente a exercícios anteriores, gerando um impacto de redução no patrimônio líquido de R\$ 12.844, uma vez que esses ajustes estão relacionados com períodos anteriores.

16 Receita operacional líquida

A composição da receita operacional líquida é como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Receita operacional bruta | | |
| Receita de Operações com Energia Elétrica | 126.141 | 131.248 |
| Outras receitas | <u>5</u> | <u>-</u> |
| Total receita bruta | <u><u>126.146</u></u> | <u><u>131.248</u></u> |
| Deduções | | |
| (-) PIS | (2.024) | (1.980) |
| (-) COFINS | (9.321) | (9.122) |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | (1.061) | (1.078) |
| Taxa de Fiscalização | (1.485) | (1.365) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos | <u>(6.113)</u> | <u>(9.940)</u> |
| Total deduções | <u><u>(20.004)</u></u> | <u><u>(23.485)</u></u> |
| Total receita líquida | <u>106.142</u> | <u>107.763</u> |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita de operações de energia elétrica em MWh ¹ | | |
| Energia comercializada | <u>1.364.171</u> | <u>1.484.535</u> |

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.

17 Custo dos serviços de energia elétrica

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal | (11.944) | (9.582) |
| Administradores | (299) | (260) |
| Custo energia comprada | (13.112) | (8.685) |
| Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição | (28.359) | (29.803) |
| Materiais* | (5.841) | (2.064) |
| Serviços de Terceiros* | (33.038) | (11.293) |
| Reembolso de seguros ** | 18.000 | - |
| Arrendamentos e Aluguéis | (309) | (110) |
| Seguros | (1.724) | (1.072) |
| Repactuação do risco hidrológico | (15.422) | (14.701) |
| Baixa de imobilizado* | (3.327) | - |
| (-) Recuperação de Despesas | 50 | 24 |
| Tributos | (110) | (125) |
| Depreciação | (37.601) | (37.699) |
| Amortização | (7.472) | (7.258) |
| Crédito de PIS e COFINS sobre depreciação | 3.085 | 2.906 |
| Gastos Diversos | (691) | (633) |
| | <u>(138.114)</u> | <u>(120.355)</u> |
| Energia Comprada para revenda em MWh¹ | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Energia Adquirida através de leilão no ambiente regulado | <u>109.578</u> | <u>124.469</u> |

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.

*Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registrou em materiais e serviços de terceiros o montante de R\$ 25.888 relacionado aos gastos para reconstrução e reparos dos estragos decorrentes das cheias ocorridas em maio de 2024 nas usinas de Monte Claro e 14 de Julho, vide nota explicativa 1.

**Em outubro, a Companhia recebeu parte de indenização da seguradora como reembolso dos gastos de materiais e serviços, o montante de R\$ 11.000 e em dezembro, recebeu a carta conforto da seguradora que embasou o registro contábil complementar de R\$ 7.000 registrado em outras contas a receber, ambos os valores estão registrados como reembolso de seguro.

18 Resultado financeiro

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------|-----------------|----------------|
| Receitas financeiras | | |
| Receita com Aplicações Financeiras | 6.032 | 8.875 |
| Outras Receitas Financeiras | <u>216</u> | <u>198</u> |
| Total receitas financeiras | <u>6.248</u> | <u>9.073</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Encargos sobre Uso do Bem Público - UBP | (21.650) | (9.379) |
| Multa e juros | (17) | (3) |
| Atualização Selic P&D | (107) | (146) |
| Atualização Liminar (a) | (2.239) | 1.251 |
| Outras Despesas Financeiras | (16) | - |
| Atualização Risoleta Neves | <u>(174)</u> | <u>98</u> |
| Total despesas financeiras | <u>(24.203)</u> | <u>(8.179)</u> |
| | <u>(17.955)</u> | <u>894</u> |

- (a) O referido montante refere-se à atualização pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M dos adiantamentos efetuados pela CCEE relacionados relativos aos efeitos de uma liminar relacionada a alterações das garantias físicas das Usinas, conforme descrito na nota explicativa nº 1.

19 Imposto de renda e contribuição social

O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

| Natureza dos Cálculos | Ativo Não Circulante | | | Passivo Não Circulante | | |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|------------------------|---------------|---------------|
| | Base de Cálculo | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Base de Cálculo | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Diferenças Temporárias | | | | | | |
| Provisão para perda ao valor recuperável | 2.808 | 955 | 955 | - | - | - |
| Direito de extensão de concessão (Lei 14.052/20) | - | - | - | 77.708 | 26.421 | 28.202 |
| Depreciação acelerada acumulada | - | - | - | 114.614 | 38.969 | 39.304 |
| Uso do Bem Público (*) | - | - | - | 48.120 | 16.360 | - |
| Atualização Liminar | 11.178 | 3.799 | 2.980 | - | - | - |
| Total Diferenças Temporárias | 13.986 | 4.754 | 3.935 | 240.442 | 81.750 | 67.506 |
| Prejuízo fiscal | 40.844 | 13.887 | 3.104 | - | - | - |
| Total bruto | 54.830 | 18.641 | 7.039 | 240.442 | 81.750 | 67.506 |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | - | (18.641) | (7.039) | - | (18.641) | (7.039) |
| Total | 54.830 | - | - | 240.442 | 63.109 | 60.467 |

*Em 2024 a Companhia identificou que, na despesa financeira, os montantes de despesas de AVP sobre os saldos de passivo de UBP não estavam sendo considerados como indedutíveis para fins de apuração do lucro real fiscal. Diante disso, a Companhia reformulou o cálculo do uso do bem público, de modo a separar em rubricas distintas a despesa de atualização monetária e a despesa de AVP do passivo de UBP. Além disso, a Companhia apurou o montante de amortização fiscal do ativo de UBP que não havia sido utilizado para deduzir a base de cálculo do imposto sobre o lucro. Posteriormente, a Companhia procedeu com a contabilização dos impactos de 2020 a 2024, foi reconhecido um passivo fiscal diferido referente a esta diferença temporária no montante de R\$ 16.559, que foi reconhecido em contrapartida na conta de ajustes de exercícios anteriores dentro do patrimônio líquido.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (50.065) | (12.003) |
| Alíquota nominal (IR de 25% e CS de 9%) | <u>34%</u> | <u>34%</u> |
| Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais | <u>17.022</u> | <u>4.081</u> |
| Efeito dos impostos sobre: | | |
| Parcela isenta do adicional de imposto de renda | 24 | 24 |
| PAT | - | 13 |
| Repactuação do risco hidrológico | 1.781 | 1.781 |
| Depreciação fiscal | 336 | 144 |
| AVP Amortização UBP | 198 | - |
| Atualização liminar | 821 | - |
| Prejuízo fiscal | <u>(20.182)</u> | <u>(6.043)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Diferido | <u>17.023</u> | <u>4.571</u> |

20 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos.

20.1 Fatores de risco

20.1.1 Risco de mercado

(i) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e os contratos de debêntures são de longo prazo contratados com instituições financeiras, com encargos calculados de acordo com as condições usuais praticadas.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

| Instrumentos de taxa variável | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Aplicações financeiras (nota 5) | 17.294 | 74.722 |
| Uso do Bem Público (UBP) (nota 12) | (156.059) | (153.105) |

(ii) *Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros*

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras, debêntures e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a riscos de variação nas taxas de juros.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2025 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 27 de dezembro de 2024) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2025.

| | Exposição R\$ | Risco | % | Provável | Possível (+/- 25%) | Remoto (+/- 50%) |
|------------------------------------|---------------|-----------|--------|----------|--------------------|------------------|
| Aplicações financeiras (nota 5) | 17.294 | Baixa CDI | 14,75% | 2.551 | 1.913 | 1.275 |
| Uso do Bem Público (UBP) (nota 12) | (156.059) | Alta IGPM | 4,87% | (7.600) | (9.500) | (11.400) |

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

(iii) *Risco de preço no fornecimento de energia*

A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades.

20.1.2 Risco de crédito

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações financeiras foi:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 5) | 18.472 | 74.778 |
| Contas a receber de concessionárias (nota 6) | 13.337 | 19.107 |
| | <u>31.809</u> | <u>93.885</u> |

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas e suas atividades são reguladas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco.

20.1.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de

garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

| Passivos financeiros não derivativos | Valor contábil | 6 meses ou menos | 6 a 12 meses | 1 a 2 anos | 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|---------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Fornecedores (nota 11) | 13.153 | 13.153 | - | - | - | - |
| Uso do Bem Público (UBP) (nota 12) | <u>156.059</u> | <u>9.228</u> | <u>9.228</u> | <u>18.455</u> | <u>36.910</u> | <u>82.239</u> |
| | <u>169.212</u> | <u>22.381</u> | <u>9.228</u> | <u>18.455</u> | <u>36.910</u> | <u>82.239</u> |

20.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total.

21 Instrumentos financeiros por categoria

21.1 Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

| | Nota | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|------------|----------------|----------------|------------|
| | | Valor Contábil | Valor Justo | Hierarquia | Valor Contábil | Valor Justo | Hierarquia |
| Ativos financeiros mensurados a valor justo | | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras | 5 | 17.294 | 17.294 | Nível 2 | 74.722 | 74.722 | Nível 2 |
| | | <u>17.294</u> | <u>17.294</u> | | <u>74.722</u> | <u>74.722</u> | |
| Custo amortizado | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos a vista | 5 | 1.178 | 1.178 | | 56 | 56 | |
| Contas a receber de Concessionárias | 6 | 13.337 | 13.337 | | 19.107 | 19.107 | |
| | | <u>14.515</u> | <u>14.515</u> | | <u>19.163</u> | <u>19.163</u> | |
| Passivos financeiros mensurados a valor justo | | | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | | | |
| Outros Passivos Financeiros | | | | | | | |
| Fornecedores | 11 | 13.153 | 13.153 | | 7.521 | 7.521 | |
| Uso do bem público – UBP | 12 | 156.059 | 156.059 | | 153.105 | 153.105 | |
| Dividendos | 15.3 | 239.615 | 239.615 | | 239.615 | 239.615 | |
| | | <u>408.827</u> | <u>408.827</u> | | <u>400.241</u> | <u>400.241</u> | |

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

22 Compromissos de longo prazo

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para Venda de Energia e demais Contratos relevantes estão demonstrados a seguir:

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante | Total |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|
| Venda de Energia | 187.473 | 193.953 | 202.703 | 1.302.810 | 1.886.939 |
| Saldos em 31/12/2024 | 187.473 | 193.953 | 202.703 | 1.302.810 | 1.886.939 |

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante | Total |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|
| TUST - Tarifa de Uso da Transmissão | 30.126 | 31.337 | 32.550 | 309.621 | 403.634 |
| Repactuação do risco Hidrológico | 16.934 | 17.613 | 5.794 | 54.990 | 95.331 |
| Saldos em 31/12/2024 | 47.060 | 48.950 | 38.344 | 364.611 | 498.965 |

23 Eventos subsequentes

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de captação de empréstimo com o banco BNDES no montante de R\$ 81.250, esse empréstimo visa financiar os impactos ocorridos pelas cheias em Ceran, ocorrida no mês de maio de 2024. O montante será repassado a Companhia ao longo do ano de 2025 e possui as seguintes características:

| | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Montante: | R\$ 65 milhões |
| Modalidade: | Investimento e reconstrução |
| Prazo: | 10 anos |
| Carência: | 2 anos |
| Custo: | 3,04%aa |
| Garantia: | Aval dos acionistas CCVEs (ACRs) 300% do valor da prestação, não havendo necessidade de constituição de conta reserva. |

Financiamento Complementar

| | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Montante: | R\$ 16,250 milhões |
| Modalidade: | Investimento e reconstrução |
| Prazo: | 5 anos |
| Carência: | 1 ano |
| Custo: | TLP + 2,02% |
| Garantia: | Aval dos acionistas CCVEs (ACRs) 300% do valor da prestação, não havendo necessidade de constituição de conta reserva. |

| | |
|------------------------|--------------------|
| Montante Total: | R\$ 81,250 milhões |
| Custo Médio Ponderado: | de 5,23%aa |